



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VB9JB-SKTU8-E2XZA-4JUG3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VB9JB-SKTU8-E2XZA-4JUG3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

- CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL -----PLATAFORMA**, Recepção nº **8058** que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **3828**, contém o seguinte teor:

MATRÍCULA: 3828

Dados do Imóvel: Apartamento nº 12, localizado no pavimento terreo do Bloco D (Edifício Lenhadores), componente do empreendimento denominado Morada das Quintas - Quinta dos Blocos, situado à Avenida Vasco Rodrigues, nº 461, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, CEP nº 53.220-375; composto de: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) B.W.C., 01 (uma) cozinha/serviço, e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículos de pequeno porte, que não fica vinculado ao respectivo apartamento, devendo ser utilizado de forma rotativa pelos condôminos, possuindo o referido apartamento uma área real privativa de 44,97m², área real comum de 28,91m² (sendo 11,00m² de divisão não proporcional e 17,91m² de divisão proporcional), perfazendo uma área real total de 73,88m², fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,003247, da Gleba K3, oriunda do desmembramento da Gleba K. Inscrição Municipal: 1.1120.041.09.2810.0236.8.

Dados do Proprietário: DANIELA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade nº 4.381.910-SDS/PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 619.956.224-00, residente e domiciliada na cidade do Avenida José dos Santos, nº 620, bairro do Frágoso, em Paulista/PE;

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob R-3-45002, Matrícula 45002, em 05.12.2014. Livro 2 – Registro Geral. Dou fé. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-1 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 3348 – 24.01.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-1 - 45002 - PRENOTADO sob o nº 113523, em data de 26/08/2014 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Nos termos do requerimento particular datado de 26/08/2014, procede-se a esta averbação para Constar que a incorporação do empreendimento denominado Morada das Quintas - Quinta dos Blocos, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia sob o R-11 da matrícula nº 39.155, Ficha 1, Livro 2, em data de 15.08.2012, em obediência ao artigo 1.214 do Código de Normas deste Estado. Dou fé. Olinda, 05 de Dezembro de 2014. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 13 de Fevereiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-2 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 3348 – 24.01.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, registro sob R-4 - 45002 - PRENOTADO sob o nº 114881, em data de 13/11/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato nº 855553167454, datado de

15.09.2014, a proprietária DANIELA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.956.224-00, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou o imóvel ora adquirido, Juntamente com a futura construção da respectiva unidade habitacional, em propriedade fiduciária à credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante, dentre outras aludidas no instrumento supra, as seguintes Cláusulas: 1) O valor da dívida é de R\$ 121.000,00, resgatáveis em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.056,02, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula 3º do aludido instrumento; 2) Prazo de Construção: 19 meses - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,6600 e Efetiva: 6,8671; 3) O valor do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com: a futura construção da respectiva unidade habitacional, para efeito de garantia, é de R\$ 139.700,00, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Olinda, 05 de Dezembro de 2014. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 13 de Fevereiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-3 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 3348 – 24.01.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-5 - 44119 - PRENOTADO sob o nº 116637, em data de 02.03.2015 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/03/2015, feito ao titular desta Serventia pela CCA Empreendimentos Imobiliários Ltda., para fazer constar que a Convenção do Condomínio do “Morada das Quintas - Quinta dos Blocos”, encontra-se registrada nesta Serventia sob o Registro Auxiliar nº 3486, Ficha 1, Livro 3, datado de 20/04/2015, tudo em cumprimento ao disposto no art 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Dou fé. Olinda, 22 de abril de 2015. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 13 de Fevereiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-4 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 4628 – 30.07.2026. AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Nos termos do Ofício nº 577045/2025, datado de 26 de Março de 2025, no qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, solicita o procedimento de intimação ao devedor fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, conforme o de previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-06, da presente matrícula. EMOL.: R\$82,84, TSNR.: R\$18,41, FERM.: R\$0,92, FUNSEG.: R\$1,84, FERC.: R\$9,20 e ISS.: R\$4,14. SICASE: 22097134. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 31 de Julho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-5 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 4628 – 30.07.2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se, através do requerimento datado de 17 de Julho de 2026, na qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-4 da Matrícula 45002 do 1º RGI e averbada sob o AV-2 desta matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. EMOL.: R\$86,54, TSNR.: R\$19,23, FERM.: R\$0,96, FUNSEG.: R\$1,92, FERC.: R\$9,62 e ISS.: R\$4,81. SICASE: 25697624. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 31 de Julho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-6 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 4628 – 30.07.2026. CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO: Procede-se, através do

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

requerimento datado de 17 de Julho de 2026, na qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Solicitação de Procedimento de Consolidação, averbada sob o AV-04 desta Matrícula, ficando assim, o ato cancelado e sem efeito. EMOL.: R\$86,54, TSNR.: R\$19,23, FERM.: R\$0,96, FUNSEG.: R\$1,92, FERC.: R\$9,62 e ISS.: R\$4,81. SICASE: 25697624. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 31 de Julho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-7 - 161844.2.0003828-65 - PROTOCOLO 4628 – 30.07.2026. TRANSMITENTE FIDUCIANTE: DANIELA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade nº 4.381.910-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.956.224-00, residente e domiciliada na cidade do Avenida José dos Santos, nº 620, bairro do Frágoso, em Paulista/PE; ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; devidamente representada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 9514/97; TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; FORMA DE TÍTULO: Requerimento datado de 17 de Julho de 2026. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, em nome do ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A; estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 26.03.2025, solicitando a intimação, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, conforme a certidão emitida em 25 de Abril de 2025; sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; VALOR: declarado R\$156.497,52; avaliação R \$156.497,52; Conforme ITBI - Processo 11.100832261-4. Conforme Certidão de Quitação 045.642, emitida, pela Prefeitura de Olinda/PE. EMOL.: R\$835,16, TSNR.: R\$391,24, FERM.: R\$9,28, FUNSEG.:R\$18,56, FERC.:R\$92,80 e ISS.:R\$46,40. SICASE: 25697624. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 31 de Julho de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: **R\$ 35,00** TSNR: **R\$ 7,78** FERC: **R\$ 3,89** FERM: **R\$ 0,39** FUNSEG: **R\$ 0,78** ISS: **R\$ 1,94** Total: **R\$ 49,78** Data por Extenso: **05 de agosto de 2026**

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
OFÍCIAL REGISTRADOR

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0161844.VU501202601.02303

Data: 05/08/2026 15:44:50

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

